

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: cet56cki SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 06/12/2023 Indicação nº 6366/2023 Protocolo nº 13973/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICO A SECRETARIA DE ESTADO CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, A NECESSIDADE DE DESTINAR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) EM MATO GROSSO, ATENDENDO AO PROJETO CUIABRASASBCR.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente indicatório às autoridades supracitadas, mostrando a necessidade de destinar recursos para aquisição de cadeiras de rodas para pessoas com deficiência (PCD) em Mato Grosso, atendendo ao Projeto CUIABRASASBCR.

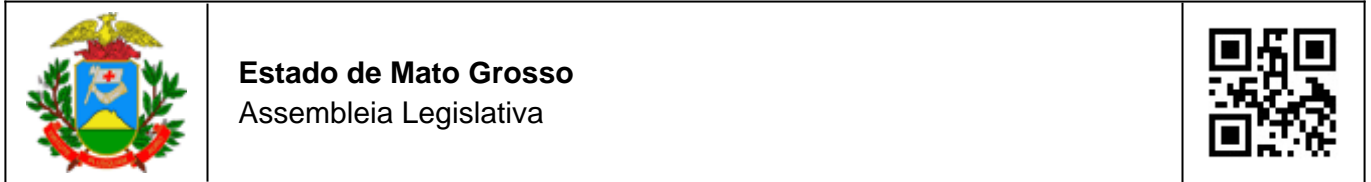
JUSTIFICATIVA

A presente proposição advém do Projeto CUIABRASASBCR, encaminhado pelo Presidente da AMDE, Sr. Leonildo Rodrigues dos Santos. Indicando a necessidade de destinar recursos para aquisição de cadeiras de rodas para pessoas com deficiência (PCD) em Mato Grosso, atendendo ao Projeto CUIABRASASBCR.

A proposta visa destinar recursos para a aquisição de cadeiras de rodas adaptadas para pessoas com deficiência (PCD) no estado de Mato Grosso, em apoio ao Projeto CUIABRASASBCR.

O Projeto, que visa a participação nos campeonatos brasileiros de 2024/2025 da Confederação Brasileira de Basquete Cadeira de Rodas, representa uma oportunidade única para a promoção da inclusão e do esporte adaptado em nosso estado. O basquete em cadeira de rodas não apenas oferece uma plataforma de competição, mas também promove a saúde, o bem-estar e a integração social de pessoas com deficiência.

A participação em eventos esportivos de relevância nacional não só eleva a autoestima e a qualidade de vida das pessoas com deficiência, mas também destaca a determinação e as habilidades desses atletas, que são exemplos de superação. Além disso, a prática esportiva contribui significativamente para a construção de uma sociedade mais inclusiva e consciente.



Muitas pessoas com deficiência enfrentam barreiras de acessibilidade e limitações na obtenção de equipamentos adequados para a prática esportiva. As cadeiras de rodas adaptadas é um passo essencial para permitir que esses atletas participem plenamente das competições, desenvolvendo suas habilidades e competindo em pé de igualdade com os demais.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Dezembro de 2023

Janaina Riva
Deputada Estadual